## Manifesto pela Qualidade de Vida na Baixa do Porto

Porto, Outubro 2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto,

Na sequência de uma série de queixas transversais a moradores e comerciantes da Junta de Freguesia da Vitória, numa acção conjunta dos utentes da cidade do Porto, apresentam-se as mesmas, com vista a uma sensibilização para uma intervenção urgente de conciliação entre cidade diurna e cidade nocturna. A referida conciliação tem por objectivo pôr cobro aos abusos ao património edificado e humano desta nossa cidade.

Tenha-se em atenção as novas dinâmicas urbanas, que têm vindo a florescer, em áreas como: a Rua das Carmelitas, a Cordoaria, a Praça Parada Leitão, a Travessa de Cedofeita, a Rua Sá de Noronha, a Praça Guilherme Gomes Fernandes, a Rua José Falcão, a Rua da Galeria de Paris, a Rua Cândido dos Reis, a Praça Filipa de Lencastre, a Rua de Ceuta, a Rua da Picaria, entre outras.

O fenómeno classificado como "movida" ou até "botellón", tem reanimado a cidade do Porto e em particular esta freguesia, em horário nocturno, ao longo dos últimos anos. De ressalvar aqui que essa reanimação tem, efectivamente, gerado os seus dividendos em horário diurno. De ter em consideração também que este manifesto não pretende de forma alguma opor-se à existência destas iniciativas.

Porém, existem dois graves problemas associados a esta "movida" que têm vindo a prejudicar a qualidade de vida dos moradores e comerciantes, ambos de carácter inadiável:

- a poluição sonora - durante um período compreendido entre a meia-noite e as cinco da manhã, por norma de quarta feira à noite até à madrugada de domingo em agravamento proporcional à aproximação do fim de semana. Tal não tem permitido o descanso dos moradores e tem inclusive afastado potenciais novos moradores, o que causa danos às políticas de repovoamento do centro histórico.

Como prova dos malefícios desta poluição convidámos sua excelência e quem achar necessário, a passar a noite numa das pensões aqui existentes - para comprovar de que forma isto repele turistas - ou até mesmo em casas privadas para poder verificar de que forma os seus eleitores têm vindo a ser afectados.

- a poluição ambiental - fruto da permanência dos utilizadores dos bares em ruas não vigiadas por forças de segurança durante o já referido período de tempo, a falta de civismo dos mesmos e o desrespeito pelas regras de funcionamento dos diferentes estabelecimentos pelos próprios proprietários destes. Os serviços de limpeza mostram-se ineficientes e descoordenados com os horários desta utilização, sendo que o resultado é que os comerciantes se vêem condenados a dar início à mesma, à medida que abrem as portas dos seus estabelecimentos.

Por poluição ambiental entenda-se todo o âmbito de sujidade urbana, ou seja, desde um volume de resíduos indiferenciados exacerbado que passa muito pelos copos de plástico; ao crescente e grotesco número de garrafas de vidro espalhadas por

ruas, passeios, soleiras e jardins, seja na sua forma íntegra ou já quebradas - o que causa uma ameaça à segurança pública; à presença infecta e constante de urina e/ou vomitado que fica por limpar em diversos locais mais recônditos - não deixando de repugnar até o olfacto menos apurado - ou até, nas portas de entrada de diferentes habitações ou estabelecimentos comerciais - constituindo portanto uma ameaça à saúde pública; e, finalmente, há que incluir na questão ambiental o aumento de actos de vandalismo e ameaça à integridade física do inocente transeunte, visto que também cresce o número de indivíduos alcoolizados ou sob o efeito de estupefacientes.

Explicados estes dois problemas, escusado será relembrar que tudo isto causa uma péssima imagem à cidade, seja para os seus utilizadores seja para os seus visitantes. Do barulho que impossibilita o sono à sujidade extrema, ex-libris da cidade como a Torre dos Clérigos ou a Livraria Lello, sem falar de todo o património arquitectónico habitacional ou de espaço público, encontram-se vilipendiadas com grafitis ou charcos de urina à entrada.

Por tudo isto segue o seguinte apelo, peticionado pelas pessoas que o subscrevem, independentemente da sua utilização individual da cidade, para que se tomem medidas no que toca a garantir qualidade de vida na cidade do Porto, com as seguintes sugestões:

- Acção imediata das autoridades competentes para salvaguardar o cumprimento dos horários assumidos pelos diferentes estabelecimentos nesta área da cidade, nem que para isso seja necessária a aplicação de coimas pesadas e vigilância frequente.
- Proibição imediata da venda de garrafas de vidro para utilização no exterior dos estabelecimentos, sem excepções, nem que para isso seja necessária acção judicial que garanta uma eficiente protecção pública com esta interdição.
  - Fiscalização eficiente em todos os eventos particulares que afectem a via pública.
- Regulação dos níveis sonoros de forma a cumprirem a lei, seja em horário ou seja em decibéis. Sugerindo-se ainda que um estabelecimento ora terá de reduzir o nível de ruído a partir da meia-noite em dias da semana e a partir das duas da manhã aos sábados, ora terá de se insonorizar devidamente para que o mesmo não contrarie o bem-estar dos restantes.
  - Reforço do número de caixotes de lixo presentes na área supracitada.
- Reorganização e reforço dos horários dos serviços de limpeza, sendo efectuados a partir das 19h da tarde, retomados às 2h da manhã e, de novo às 6h da manhã aparte o seu horário diurno corrente.
- A instalação de equipamentos públicos, nomeadamente sanitários como urinóis, em pontos de conflito urbano.
- A aplicação imediata de coimas pesadas aos utentes da cidade que não sigam as regras do bom civismo, prevenindo a existência de lixo nas ruas.

Subscrevem, em anexo, os seguintes assinantes: